Gab. Cons. Subst. Hamilton Coelho
FL._____

PROCESSO N.º: **912.114**
NATUREZA: **DENÚNCIA**
ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**
DENUNCIANTE: **PATRÍCIA FARIA MORAES DE ARAÚJO GONÇALVES**

À Secretaria da Primeira Câmara,

Com a urgência que o caso requer, intimem-se os Srs. Marcelo Faria Pereira e Henrique Dias Ferreira, Prefeito Municipal e pregoeiro, respectivamente, via fac-símile e e-mail, para oitiva prévia acerca da denúncia, em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo juntar documentos relativos às fases internas e externas do procedimento, cientificando-lhes que eventual anulação ou revogação do certame ou ainda assinatura de contrato deverá ser imediatamente comunicada a este Tribunal.

Após a juntada da documentação ou transcorrido *in albis* o prazo, retornem-me conclusos os autos.

Tribunal de Contas, em 24/02/14.

HAMILTON COELHO
Conselheiro Substituto
Relator